

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

### INTRODUÇÃO

O Presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda de Aquisição de Insumos e Materiais Agrícolas: Adubos, Mudas de Árvores, Calcário e Fertilizantes Para Atender a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Primavera/PA. Além disso, busca demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de compra.

Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.

### 1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Nesta seção, descreveremos detalhadamente as necessidades e requisitos essenciais para a aquisição de insumos agrícolas pela Secretaria Municipal de agricultura de Primavera/PA. Isso inclui a identificação clara dos produtos necessários, suas quantidades, especificações técnicas e quaisquer outros critérios relevantes para garantir que os insumos adquiridos atendam adequadamente às demandas da agricultura local. A definição precisa dessas necessidades e requisitos é fundamental para orientar o processo de seleção de fornecedores e garantir a qualidade e eficácia dos produtos adquiridos.

### 2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE INSUMOS

Os quantitativos de bens e serviços necessários para a composição da solução a ser contratada estão detalhados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	ADUBO NPK 10-28-20. SACO COM 50 KG.	SACO	300
2	ADUBO NPK 18-18-18. SACO COM 50KG.	SACO	300
3	ADUBO NPK 4-14-8. SACO COM 50KG.	SACO	300
4	ADUBO ORGÂNICO CAMA DE FRANGO COMPOSTO POR MADEIRA TRITURADA OU CASCAS DE LIMENTOS COMO MILHO OU ARROZ. JUNTAMENTE COM AS FEZES, URINA, RESTOS DE RAÇÃO E PENAS DAS AVES. ADUBO RICO EM NUTRIENTES, PRINCIPALMENTE NITROGENADOS. SACOS DE 30 KG.	SACO	340
5	CALCARIO DOLOMITICO, FERTILIZANTE PARA CORREÇÃO DE SOLO. SACOS DE 25 KG.	SACO	400
6	FARINHA DE OSSO: CALCINADA 100% PURA, ORGÂNICA. SACO COM 50 KG.	SACO	300
7	FERTILIZANTE OSMOCOTE 15.9.12, FERTILIZANTE REVESTIDO COM RESINA BIODEGRADÁVEL, SACO COM 22 KG.	SACO	150
8	FERTILIZANTE TORTA DE MAMONA, ADUBO ORGÂNICO FARELADO, SACO COM 50 KG.	SACO	300
9	MUDA DE AÇAÍ, TIPO PALMEIRA FRUTÍFERA, PRONTAS PARA PLANTIL E PRODUÇÃO, ACONDICIONADAS EM SACOS APROPRIADOS PARA MUDAS. NO MOMENTO DE SUA RETIRADA DO VIVEIRO, A MUDA DEVE ESTAR VIGOROSA, SADIA, COM DIÂMETRO DO COLO SUPERIOR A 1,2 CM E ALTURA DE 40 A 50 CM CONSIDERANDO-SE O	UNIDADE	5.000



	SOLO DO RECIPIENTE E O PONTO DE EMISSÃO DO FOLÍOLO DA FOLHA MAIS ALTA.		
10	<b>MUDA DE CACAU</b> , ÁRVORE FRUTÍFERA, PRONTAS PARA PLANTIL E PRODUÇÃO, ACONDICIONADAS EM SACOS APROPRIADOS PARA MUDAS. NO MOMENTO DE SUA RETIRADA DO VIVEIRO, A MUDA DEVE ESTAR VIGOROSA, SADIA, ALTURA DE 40 A 80 CM CONSIDERANDO-SE O SOLO DO RECIPIENTE E O PONTO DE EMISSÃO DO FOLÍOLO DA FOLHA MAIS ALTA.	UNIDADE	5.000
11	<b>MUDA DE CUPUAÇU</b> : ÁRVORE FRUTÍFERA, PRONTAS PARA PLANTIL E PRODUÇÃO, ACONDICIONADAS EM SACOS APROPRIADOS PARA MUDAS. NO MOMENTO DE SUA RETIRADA DO VIVEIRO, A MUDA DEVE ESTAR VIGOROSA, SADIA, ALTURA DE 40 A 50 CM CONSIDERANDO-SE O SOLO DO RECIPIENTE E O PONTO DE EMISSÃO DO FOLÍOLO DA FOLHA MAIS ALTA.	UNIDADE	5.000
12	<b>MUDA DE ABACAXI</b> : FRUTÍFERA, SMOOTH CAYENNE (HAVAIANO) OU PÉROLA (BRANCO DE PERNAMBUCO). PRONTAS PARA PLANTIL E PRODUÇÃO, ACONDICIONADAS EM SACOS APROPRIADOS PARA MUDAS. NO MOMENTO DE SUA RETIRADA DO VIVEIRO, A MUDA DEVE ESTAR VIGOROSA E SADIA, EM TAMANHO ADEQUADO PARA O PLANTIU.	UNIDADE	5.000
13	<b>MUDA DE LIMÃO</b> : DEVEM TER PROCEDÊNCIA E SANIDADE GARANTIDA, ENXERTIA FEITA A 25-30 CM DE ALTURA, POSSUIR TRÊS A QUATRO GALHOS A CERCA DE 60 CM DO SOLO, O SISTEMA RADICULAR DEVE SER BEM DESENVOLVIDO, SEM RAÍZES ENOVELADAS, COPA E PORTA ENXERTO NÃO DEVERÃO APRESENTAR UMA DIFERENÇA DE DIÂMETRO MAIOR DO QUE 0,5 CM; O CORTE DO PORTA ENXERTO DEVE ESTAR CICATRIZADO E A PLANTA NÃO DEVE APRESENTAR RAMOS QUEBRADOS OU LASCADOS.	UNIDADE	5.000
14	<b>SAQUINHOS PARA PRODUÇÃO DE MUDAS</b> : NA COR PRETA, MEDIDAS DE (15CM LARGURA) X (25CM ALTURA). PRODUZIDO EM PLÁSTICO POLIETILENO, VIRGEM OU RECUPERADO. PACOTES COM 250 UNIDADES.	PACOTE	10.000
	<b>SUPERFOSFATO TRIPLO</b> . SACO COM 50 KG	SACO	300

Essas estimativas foram elaboradas com base nas necessidades atuais e futuras da agricultura local, considerando o volume de produção, as áreas de cultivo e as práticas agrícolas recomendadas para a região de Primavera.

**Sobre a Justificativa para o parcelamento ou não da contratação:** Considerando que a contratação em questão visa atender ao município de Primavera, Estado do Pará, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária.

### 3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação para a aquisição de insumos agrícolas pela Secretaria Municipal de Agricultura de Primavera PA incluem critérios específicos para as entregas dos materiais, visando garantir a eficiência e a agilidade no atendimento das demandas. Os fornecedores selecionados devem cumprir os seguintes critérios:

Prazo de Entrega:



Os fornecedores devem entregar os insumos solicitados em um prazo máximo de até 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de compra emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura ou Departamento de Compras de Primavera/PA.

Esse prazo é essencial para garantir que os insumos sejam disponibilizados de forma oportuna, permitindo que os agricultores locais realizem suas atividades agrícolas de acordo com o planejamento estabelecido.

#### Conformidade com as Especificações:

Os insumos entregues devem estar em conformidade com as especificações técnicas e quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Agricultura de Primavera/PA, conforme descrito no Termo de Referência ou documento equivalente.

É fundamental que os fornecedores forneçam produtos de alta qualidade e que atendam às necessidades específicas da agricultura local, garantindo a eficácia e eficiência das práticas agrícolas.

#### Embalagem e Rotulagem Adequadas:

Os insumos devem ser devidamente embalados e rotulados de acordo com as normas vigentes, garantindo a segurança no transporte, armazenamento e manuseio dos produtos.

A embalagem deve ser resistente e adequada ao tipo de insumo, protegendo-o contra danos e garantindo sua integridade durante o transporte e armazenamento.

#### Documentação Legal:

Os fornecedores devem fornecer toda a documentação legal exigida para a comercialização dos insumos agrícolas, incluindo notas fiscais, certificados de qualidade, origem e conformidade com as normas sanitárias e ambientais aplicáveis.

#### Atendimento às Condições de Pagamento:

Os fornecedores devem aceitar as condições de pagamento estabelecidas pela Secretaria Municipal de Agricultura de Primavera, conforme previsto no edital de licitação ou contrato de fornecimento.

O cumprimento das condições de pagamento contribui para a regularidade e fluidez das transações comerciais entre a Secretaria e os fornecedores.

Estes requisitos são essenciais para garantir que as entregas dos insumos agrícolas ocorram de forma eficiente, dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Primavera.

## **4- LEVANTAMENTO DE MERCADO**

#### Fundamentação Legal:

O levantamento de mercado foi realizado em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133 de 2021, que instituiu o novo marco legal para as licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública. Durante esse processo, os itens foram classificados e analisados de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidos por esta legislação, considerando:

#### Planejamento e Estimativa de Demanda:

O levantamento foi guiado por um planejamento criterioso e pela estimativa precisa da demanda, conforme preconizado pelo artigo 14 da Lei nº 14.133 de 2021. Isso incluiu a identificação dos insumos necessários, suas quantidades e especificações técnicas, garantindo uma contratação adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Primavera/PA.

#### Padronização e Especificações Técnicas:

Os itens foram analisados com base na padronização e na definição de especificações técnicas claras e objetivas, conforme estabelecido no artigo 19 da Lei nº 14.133 de 2021. Essa padronização visa garantir a igualdade de condições entre os licitantes e a qualidade dos produtos adquiridos.

#### Competitividade e Ampliação da Concorrência:

O levantamento buscou promover a competitividade e ampliar a participação de fornecedores, de acordo com o disposto no artigo 22 da Lei nº 14.133 de 2021. Isso envolveu a identificação de potenciais fornecedores, a divulgação ampla do certame e a definição de critérios que estimulam a concorrência.

#### Eficiência e Economicidade:

Foram adotadas medidas para garantir a eficiência e a economicidade na contratação dos insumos agrícolas, em conformidade com o artigo 23 da Lei nº 14.133 de 2021. Isso incluiu a análise de custo-benefício, a busca por alternativas mais vantajosas e a promoção do uso racional dos recursos públicos.

Com base nesses princípios e diretrizes, o levantamento de mercado foi conduzido de maneira a garantir a transparência, a eficiência e a legalidade no processo de aquisição de insumos agrícolas pela Secretaria Municipal de Agricultura de Primavera/PA, em conformidade com a legislação vigente.

#### Itens Comuns e Itens de Uso Corrente:

Os itens foram classificados como comuns ou de uso corrente, conforme estabelecido no artigo 3º da Lei nº 10.520 de 2002. Itens comuns são aqueles de natureza homogênea e que podem ser adquiridos no mercado de forma padronizada, enquanto itens de uso corrente são os de consumo frequente e de fácil disponibilidade.

## 5 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES



Conforme o artigo 11 da IN SGD/ME nº 1/2019, realizamos uma análise minuciosa das possíveis soluções para atender à demanda de aquisição de insumos e materiais agrícolas para a Secretaria de agricultura Municipal de Primavera. Essa análise abrangeu os seguintes aspectos:

#### Disponibilidade de solução similar em outros órgãos públicos:

Investigamos a existência de contratações semelhantes em outros órgãos públicos para verificar a possibilidade de aproveitar experiências anteriores e soluções já testadas.

#### Alternativas do mercado:

Exploramos as alternativas oferecidas pelo mercado, incluindo fornecedores, marcas e tipos de produtos disponíveis, a fim de identificar as opções mais adequadas às necessidades da Secretaria.

### **5.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES**

Considerando a possibilidade de adquirir os produtos através da realização de um pregão eletrônico para a aquisição dos insumos agrícolas pela Prefeitura, foram identificadas as seguintes soluções viáveis:

**Pregão Eletrônico Convencional:** Realização de um pregão eletrônico convencional por meio de plataforma online devidamente homologada pelo órgão competente. Neste modelo, os fornecedores interessados participam por meio de lances sucessivos e competitivos, oferecendo seus produtos de acordo com as especificações técnicas e quantidades estabelecidas.

**Registro de Preços:** Utilização do pregão eletrônico para o registro de preços dos insumos agrícolas. Nesse modelo, após a realização do pregão e a definição dos fornecedores vencedores, é firmado um contrato com os preços registrados, possibilitando a aquisição dos insumos conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura de Primavera/PA ao longo do período estipulado.

**Sistema de Cotação Eletrônica:** Implementação de um sistema de cotação eletrônica, que permite a solicitação de propostas online diretamente aos fornecedores cadastrados, agilizando o processo de aquisição e garantindo a transparência e competitividade na escolha dos fornecedores.

Essas soluções foram identificadas como as mais adequadas para atender às necessidades específicas da Prefeitura de Primavera na aquisição dos insumos agrícolas por meio de pregão eletrônico. Cada uma delas será analisada mais detalhadamente na próxima seção do estudo técnico preliminar.

### **6– REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS**

Não foram identificadas soluções consideradas inviáveis para atender à demanda.

### **7 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)**



## Cálculo dos Custos Totais de Propriedade:

Os cálculos dos custos totais de propriedade serão realizados para as soluções viáveis identificadas, através da pesquisa de preço a ser realizada.

## Mapa Comparativo dos Cálculos Totais de Propriedade (TCO)

A tabela comparativa dos custos totais de propriedade baseado em solicitações de orçamento para empresas com comprovação de capacidade técnica para entrega dos insumos, está anexa, consolidando os resultados apresentados.

## **8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela legislação vigente, a Equipe de Planejamento da Contratação declara a viabilidade da contratação para a aquisição de insumos agrícolas pela Secretaria Municipal de Agricultura de Primavera/PA. Esta declaração é fundamentada nos seguintes aspectos:

### Atendimento às Necessidades da Administração Pública:

A contratação dos insumos agrícolas é essencial para o desenvolvimento das atividades agrícolas e o apoio à produção rural no município de Primavera/PA. Os produtos adquiridos contribuirão para o aumento da produtividade, a melhoria da qualidade dos cultivos e o fortalecimento da economia local.

### Conformidade com as Diretrizes Legais e Normativas:

O processo de contratação foi conduzido em estrita observância às diretrizes estabelecidas pela legislação pertinente, incluindo a Lei nº 14.133 de 2021 e demais normas aplicáveis. Foram adotadas todas as medidas necessárias para garantir a legalidade, a transparência e a eficiência do procedimento licitatório.

### Análise de Viabilidade Econômica e Financeira:

Foi realizada uma análise criteriosa da viabilidade econômica e financeira da contratação, considerando os recursos orçamentários disponíveis e a capacidade de pagamento da Administração Pública. As despesas decorrentes da contratação estão devidamente previstas no plano orçamentário e financeiro do município.

### Benefícios para a Sociedade:

A contratação dos insumos agrícolas trará benefícios significativos para a sociedade primaverense, incluindo o fortalecimento da agricultura familiar, a geração de emprego e renda no campo e o abastecimento seguro e sustentável de alimentos para a população local.

Com base nessas considerações, declaramos que a contratação para a aquisição de insumos agrícolas pela Secretaria Municipal de Agricultura de Primavera é viável e está alinhada aos interesses públicos e às necessidades da comunidade local. Esta declaração está em



# SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



PREFEITURA DE  
**PRIMAVERA**  
GOVERNO DO POVO

conformidade com as disposições legais e normativas aplicáveis e será submetida à aprovação da autoridade máxima da área competente.

## 9 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Para apreciação,

Primavera/PA, 07 de maio de 2024.

**Edielma Ferreira de Abreu**  
Auxiliar Administrativa

Com ciência,

---

**Luiz Mário Sousa Mesquita**  
Secretário Municipal de Agricultura  
Decreto N° 025/2022

